



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Várzea Nova

1

Quarta-feira • 3 de Março de 2021 • Ano • Nº 1955

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Várzea Nova publica:

- **Decreto Nº 052 de 01 de março de 2021** - Exonera a pedido, a Sr.^a Rosandia Araujo Ramos do cargo de Diretora do Departamento de Amparo à Criança e Adolescente, deste Município.
- **Portaria Nº 023, de 01 de março de 2021** - Informa que o Servidor Público Municipal o Sr. Adolfo Nunes Pimentel da Silva, retornou da licença para tratar de interesse particular e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA – BA

CNPJ.: 13.231.006/0001-11

DECRETO Nº 052 DE 01 DE MARÇO DE 2021.

Exonera a pedido, a **Sr.^a ROSANDIA ARAUJO RAMOS** do cargo de Diretora do Departamento de Amparo à Criança e Adolescente, deste Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a **Sr.^a ROSANDIA ARAUJO RAMOS**, do cargo de Diretora do Departamento de Amparo à Criança e Adolescente, deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Março de 2021.

JOÃO HEBERT ARAÚJO DA SILVA

Prefeito Municipal

End.: Praça José Araújo da Silva, s/n
CEP.: 44690-000 - Várzea Nova, Estado da Bahia.

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA – BA

CNPJ.: 13.231.006/0001-11

PORTARIA Nº 023, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

Informa que o Servidor Público Municipal o **Sr. ADOLFO NUNES PIMENTEL DA SILVA**, retornou da licença para tratar de interesse particular e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Informar que o Servidor Público Municipal o **Sr. ADOLFO NUNES PIMENTEL DA SILVA**, Agente de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, retornou da licença para tratar de interesse particular, conforme Art. 125 da Lei 115/1997 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a partir da presente data.

Art. 2º - Fica determinado que o **Departamento de Recursos Humanos** desta Prefeitura faça as necessárias anotações e observações na ficha de cadastro do referido Servidor Público Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Março de 2021.

João Hebert Araújo da Silva

Prefeito Municipal

End.: Praça José Araújo da Silva, s/n
CEP.: 44690-000 - Várzea Nova, Estado da Bahia.